

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/11/2013

Lido em plenário  
dia 28/11/2013  
Sidney  
Diretor Administrativo  
Avo da  
Reunião Municipal

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze às 10h, extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Adriano José Silvério e Mário Gomes; estando presentes os Vereadores: Jaime Dutra, Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, José Roberto Alves e Marcus Douglas Miranda, estando ausentes os Vereadores Elias Alves, Gean Carlos Volpato, Vanderlei Chagas e a Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** -

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia-**

**Projeto de Lei Complementar nº 14/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "Acrescenta normas regulamentadoras para apuração, lançamento e arrecadação de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devidos pelos serviços prestados pelos registradores, escrivães, tabeliães, notários ou similares, inserindo os artigos 19-A, 19-B e 19-C na Lei Complementar 045/2003; Altera o artigo 406 da Lei Complementar 012/1998; e dá outras providências." O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira discussão. Logo após, colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

**Projeto de Lei nº 96/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "Autoriza o Poder Executivo a doar 100 caminhões de terra e efetuar o aterro e a terraplanagem em terreno de empresa de propriedade particular localizado na Av. Amélia Fukuda n. 1300, local onde será construído o Gold Hotel com área de 1.629,98m<sup>2</sup>, e dá outras providências." O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação com ressalvas, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o Exmo. Senhor Presidente pediu Vista ao Projeto. Em seguida colocou em votação o pedido de Vista, que foi aprovado, com voto contrário do Vereador Carlos Alberto Sanchez.

**Projeto de Lei nº 97/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "Dispõe sobre o controle e a prevenção da dengue no âmbito do Município de Naviraí." O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

**Projeto de Lei nº 98/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.770, de 19.09.2013, que “Autoriza a doação de área de terras medindo 495,25m², para Luciano dos Santos de Oliveira”. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O parecer foi favorável à aprovação do Projeto e foi aprovado. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com o parecer da Comissão Permanente.

**Projeto de Lei nº 99/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre autorização para incluir no repasse da Câmara Municipal a Receita da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.” O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O parecer foi favorável à aprovação do Projeto e foi aprovado. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com o parecer da Comissão Permanente.

**Projeto de Lei nº 101/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Autoriza o Poder Executivo a doar Cestas de Natal, e dá outras providências.” O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

**Projeto de Lei Complementar nº 15/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 140 e acrescenta os §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Municipal Nº 42/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências”. O parecer foi favorável à aprovação do Projeto e foi aprovado. Em seguida, colocou em primeira. Logo após, colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com o parecer da Comissão Permanente.

**Projeto de Lei nº 78/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: “Acrescenta inciso IV ao art. 2º, e suprime o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 1.541, de 15 de dezembro de 2010”. Aguardando Parecer no tempo em que confere o Regimento Interno.

**Projeto de Lei nº 100/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.413, de 16.12.2008, que “Incorpora ao perímetro urbano, para fins de implantação de loteamento denominado **ECO PARK RESIDENCE**, área de terras de propriedade da empresa São Bento Incorporadora Ltda”. Aguardando Parecer no tempo em que confere o Regimento Interno.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.